

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 17608/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2344, página 13) em 08 de setembro de 2021, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê: Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e um, 60º ano de emancipação.

Leia-se: Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e um, 60º ano de emancipação.

Dois Vizinhos, 21 de setembro de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito